CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador Caio Valace
Rua Domingos L'Ouverture, nº 355, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG - CEP 35700-177
Fone: (31) 3779-6303 | e-mail: vereador.caiovalace@camarasete.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário desta e. Casa e cumpridos os trâmites regimentais, seja encaminhado **REQUERIMENTO** ao Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal, Sr. Edmundo Diniz Alves, para que verifique a possibilidade de autorização para a instalação de lixeiras de coleta seletiva nos logradouros públicos do Município de Sete Lagoas, do tipo "PONTOECO", equipamento dotado de "bags" impermeáveis destinados ao armazenamento de recicláveis isolados, pela Associação dos Recicladores de Materiais Recicláveis de Sete Lagoas – ARMARRESOL, nos locais informados no Ofício nº 2021110521 anexo, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 7.797, de 07 de outubro de 2009, que "Dispõe sobre a Instalação de Lixeiras Seletivas no Município de Sete Lagoas e Dá Outras Providências".

JUSTIFICATIVA

Além de fomentar a implantação da coleta seletiva de resíduos no Município de Sete Lagoas, o objetivo do presente requerimento é viabilizar a instalação de lixeiras do tipo "PONTOECO", de modo que o material coletado e devidamente armazenado possa ser recolhido pela Associação dos Recicladores de Materiais Recicláveis de Sete Lagoas – ARMARRESOL, de forma organizada, haja vista que os locais onde serão fixadas as lixeiras devem ser previamente autorizados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, nos termos da legislação vigente.

A efetiva implementação do serviço de coleta seletiva de resíduos é de extrema importância e urgência para toda a sociedade de Sete Lagoas. Além de gerar renda para dezenas de pessoas e economia para diversas empresas, também representa uma grande contribuição para o meio ambiente, uma vez que diminui a quantidade de lixo urbano a ser processado, aumentando a vida útil do aterro sanitário do Município e ampliando a conscientização socioambiental.

Sala das Sessões de Sete Lagoas, 19 de maio de 2021.

CAIO VALACE
Vereador

ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE SETE LAGOAS

Rua Zoélio Zola, nº209 BAIRRO MONTREAL SETE LAGOAS MINAS GERAIS CEP.: 35701-352

Sete Lagoas, 11 de maio 2.021.

Ofício n° 2021110521

Ao

Gabinete de Vereador

Att. Vereador Caio Lucius Valece de Oliveira

A/C Secretária

Vossa Senhoria:

Assunto: **Solicitação de articulação politica com a secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico e Turismo de Sete Lagoas.**

Cumprimentamos - o cordialmente; vimos à presença de Vossa Senhoria, solicitar que interceda junto ao secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sr. Edmundo Diniz Alves, para que autorize a instalação de PEVs-Ponto de Entrega Voluntário de coleta seletiva em logradouros públicos do municípios de Sete Lagoas o Mobiliário Urbano PONTOeco dotado de big bag impermeáveis destinados ao armazenamento temporário de recicláveis, esses recolhidos pela ARMARRESOL-Associação Dos Recicladores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Sete Lagoas: nos seguintes locais:

01-Prefeitura Municipal

01-Terminal de Transporte Coletivo Urbano

01-Terminal Rodoviário Deputado Renato Azeredo

02-Praça Dom Carmelo Mota(feirinha)

02-Lagoa Boa Vista(Feira do Boa Vista)

ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE SETE LAGOAS

Rua Zoélio Zola, nº209 BAIRRO MONTREAL SETE LAGOAS MINAS GERAIS CEP.: 35701-352

02-Av. Prefeito Alberto Moura(Feira do Nova Cidade)

01-Praça Tiradentes

01-Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato

01-UPA Dr. Juvenal Paiva

Certo de poder contar com Vossa compreensão, colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos , se assim, fizer necessário;

Atenciosamente;

Otacílio Cardozo

Presidente da ARMARRESOL